

de Capacitação da Comarca de Fortaleza, concedendo-se prazo imediato para apresentação nas Unidades de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA N° 2194/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Bruno Gomes Benigno Sobral para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Icó.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

RESOLVE designar o Juiz de Direito Bruno Gomes Benigno Sobral, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Icó, durante afastamento do magistrado Ramon Aranha da Cruz, no período de 14/10/2022 a 31/12/2022.

PUBLICQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 2217/2022**

**Recompõe o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto nos arts. 55 e 57 da Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, os quais estabelecem que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 compete à Presidência do Tribunal de Justiça, com o auxílio do Comitê Gestor, composto por magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o estado da federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovar referido Comitê, notadamente em face do teor da Portaria n.º 342/2022, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 188/2021, de 1º de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça em 1º de fevereiro de 2021, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito NAGIBE DE MELO JORGE NETO (suplente) em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito LEONARDO RESENDE MARTINS (suplente), para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do TJCE

#### **PORTARIA N° 2218/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1857/2022 e a designação do Juiz Substituto José Gilderlan Lins.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500307-16.2022.8.06.0171;

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 1857/2022 e designar o Juiz Substituto José Gilderlan Lins, Titular da Vara Única da Comarca de Aiuba para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, durante vacância,